

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO
(PPGSD)

DISCIPLINA: ACESSO À JUSTIÇA III
Administração Pública e Democracia Processual

PROFESSORES: EDSON ALVISI NEVES
FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO

I - EMENTA

Justiça Administrativa e História. Justiça Administrativa no Brasil. Controle Jurisdicional da Administração Pública. Administração Pública e processo justo. Objeto litigioso e partes no contencioso judicial administrativo. Tutelas de urgência no contencioso judicial administrativo. Execução contra a Fazenda Pública. Meios alternativos de resolução de conflitos envolvendo a Administração Pública. Transação Judicial e relação administrativa.

II - OBJETIVOS

1. Desenvolver elementos críticos sobre o fenômeno processual envolvendo a Administração Pública.
2. Compreender e analisar o papel reservado ao Poder Judiciário no controle dos atos administrativos.

III - AVALIAÇÃO

- **Presença.** É obrigatório o comparecimento em pelo menos 75% das aulas do curso. Apenas o aluno que comparecer em todas as aulas receberá 1,0 (um) ponto na média final.
- **Seminários.** Cada texto será apresentado por 2 alunos, um relator e um revisor, com responsabilidade pela integralidade do texto, com exposição de conteúdo e discussão com a turma. Valor: 4,0 (quatro) pontos – pelo domínio, didática e objetividade na exposição.
- **Trabalho final.** O aluno deverá apresentar um artigo estruturado entre 20 e 30 páginas, folha tamanho A4, letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e citações em notas de rodapé com espaçamento simples. Após o título, o trabalho deve conter nome do autor, resumo, palavras-chave, abstract, keywords e sumário em algarismos arábicos. Valor: 5 (cinco) pontos.

IV - BIBLIOGRAFIA

1º Seminário: Justiça Administrativa e História

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. *in: Problemas del Derecho Público al Comienzo de Siglo*, Madrid: Civitas, 2001, cap. I e II, p. 23/86.

DIREITO, Carlos Gustavo. “A autonomia da jurisdição administrativa na França”, *in: Revista Forense*, Rio de Janeiro: Forense, setembro-outubro de 2006, vol. 387.

SOMMERMAN, Karl-Peter. “O desenvolvimento da jurisdição administrativa alemã no contexto europeu”, *in: Código de Jurisdição Administrativa*, org.: Silva, Blanke e Sommermann, Rio de Janeiro: Renovar, 2009, p. 13/21.

2º Seminário: Justiça Administrativa no Brasil

LOPES, José Reinaldo Lima. *O Oráculo de Delfos: O Conselho de Estado no Brasil-Império*, São Paulo: Saraiva, 2010, cap. 2, p. 91/186 e cap. 3, p. 187/309.

NEVES, Edson Alvisi. “Princípios Gerais da Jurisdição Administrativa nos Tribunais do Império”, *in: Revista de Direito da Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro*, v. XX, p. 77-95, 2009.

SILVA, Ricardo Perlingeiro Mendes da; GRECO, Leonardo. “A jurisdição administrativa no Brasil”, *in: Código de Jurisdição Administrativa*, org.: Silva, Blanke e Sommermann, Rio de Janeiro: Renovar, 2009, p. 61/72.

3º Seminário: Controle Jurisdicional da Administração Pública

FAGUNDES, M. Seabra. *O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário*, 7ª ed., atualizada por Gustavo Binenbojm, Rio de Janeiro: Forense, 2005, cap. III, p. 113/208.

BIANCHI, Alberto B., “El Control judicial de La Administración Pública: La llamada doctrina de La deferência”, *in: Derecho Procesal Administrativo*, Buenos Aires: Hammurabi, 2004, vol. 1, p. 183/240.

SILVA, Vasco Pereira da. *Ventos de Mudança no Contencioso Administrativo*. Coimbra: Almedina, 2000, p. 61/96.

4º Seminário: Administração Pública e processo justo

MIRANDA NETTO, Fernando Gama de. “Notas sobre a influência do direito material sobre a técnica processual no contencioso judicial administrativo”, in: *Revista Eletrônica de Direito Processual*, UERJ, julho-dezembro, vol. IV.

ANTUNES, Luís Felipe Colaço, *A Teoria do Acto e a Justiça Administrativa: O Novo Contrato Natural*, Coimbra: Almedina, 2006, cap. IV, p. 235/286.

PICOZZA, Eugenio. “L’influenza del Diritto Comunitario nel Processo Amministrativo”, in: *Processo Amministrativo e Diritto Comunitario*, a cura di E. Picozza, 2ª Ed., Padova: CEDAM, 2003.

5º Seminário: Objeto litigioso e partes no contencioso judicial administrativo

GARRIDO FALLA, Fernando; PALOMAR OLMEDA, Alberto; LOSADA GONZÁLEZ, Herminio. *Tratado de Derecho Administrativo: La Justicia Administrativa*. 2ª Ed., Madrid: Tecnos, 2006, p. 167/208.

BRITO, Wladimir. *Lições de Direito Processual Administrativo*. 2ª ed., Coimbra: Coimbra Editora, 2008, p. 133/186.

6º Seminário: Tutelas de urgência no contencioso judicial administrativo

BUENO, CÁSSIO SCARPINELLA. “A (in)efetividade do processo e o poder público”, in: *O Poder Público em Juízo*, 4ª Ed., São Paulo: Saraiva, 2008, p. 197/227.

FONSECA, Isabel Celeste. *Introdução ao Estudo Sistemático da Tutela Cautelar*, Coimbra: Almedina, 2002, p. 209/301.

7º Seminário: Execução contra a Fazenda Pública

THEODORO JR., Humberto. “A Execução contra a Fazenda Pública e os Crônicos Problemas do Precatório”. In Orlando Vaz (org.). *Precatórios: problemas e soluções*. Belo Horizonte: Del Rey; Centro Jurídico Brasileiro, 2005.

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. “A execução contra a Fazenda Pública e as alterações impostas pela Emenda Constitucional nº 62/2009”, in: *Revista Dialética de Direito Processual*, abril/2010, n. 85, p. 18.

VIANA, Juvêncio Vasconcelos Viana. *Efetividade do Processo em face da Fazenda Pública*, São Paulo: Dialética, 2003, cap. IV [Tutela Específica], p. 247/276.

8º Seminário: Mandado de Segurança

MAIA FILHO, Napoleão Nunes; ROCHA, Caio Cesar Vieira; LIMA, Tiago Asfor Rocha (org.). *Comentários à Nova Lei do Mandado de Segurança*, São Paulo: RT, 2010.

THEODORO JR., Humberto. *O Mandado de Segurança*, Rio de Janeiro: Forense, 2009.

9º Seminário: Meios alternativos de resolução de conflitos envolvendo a Administração Pública

MEIRELLES, Delton R. S.; MIRANDA NETTO, Fernando Gama de. “Meios alternativos de Resolução de Conflitos envolvendo a Administração Pública”, in: *XVIII Encontro Nacional do CONPEDI - Maringá*, Santa Catarina: Fundação Boiteux), 2009.

LEME, Selma Ferreira. *Arbitragem na Administração Pública*, São Paulo: Quartier Latin, 2007.

10º Seminário: Transação Judicial e relação administrativa

HUALDE, Alejandro Pérez. “Administración y Transacción judicial”, in: *Derecho Procesal Administrativo*, Buenos Aires: Hammurabi, 2004, vol. 1, p. 359/389.

FARIA, Roberto Gil Leal. “Por que são efetivados poucos acordos nos juizados especiais federais?”, in: *Revista da SJRJ*, Rio de Janeiro, 2009, n. 24, p. 93/103.

Bibliografia complementar

AMARAL, Diogo Freitas do; ALMEIDA, Mário Aroso de. *Grandes Linhas da Reforma do Contencioso Administrativo*, Lisboa: Almedina, 2002.

ANDRADE, José Carlos Vieira de. *Justiça Administrativa (Lições)*, 5ª ed., Coimbra: Almedina, 2004.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. “A “Supremacia do Interesse Público” no Advento do Estado de Direito e na Hermenêutica do Direito Público Contemporâneo”, in: Daniel Sarmiento (org.), *Interesses públicos versus interesses privados*, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

BARBI, Celso Agrícola. “A proteção do cidadão contra atos ilegais da Administração Pública no Brasil”, in: *Revista de Processo*, São Paulo: RT, outubro-dezembro de 1982, vol. 28.

BAUR, Fritz. “Einige Bemerkungen zur Beweislastverteilung im Verwaltungsprozeß”, in: *Festschrift für Otto Bachoff zum 70. Geburtstag*, München: C.H. Beck'sche VerlagsBuchhandlung, 1984.

BENVENUTI, Feliciano. *L'istruzione nel processo amministrativo*, Padova: Cedam, 1953.

BERG, Wilfried. “Neues zur Beweislast im Verwaltungsprozeß?”, in: *Die Verwaltung*, 33. Band, 2000.

_____. *Die verwaltungsrechtliche Entscheidung bei ungewissem Sachverhalt*, Berlin: Duncker & Humblot, 1980.

BERMÚDEZ MUÑOZ, Martín. “Del acto administrativo y otros mitos”, in: A.A.V.V., *Congreso Colombiano de Derecho Procesal*, 1ª ed., Bogotá: Colombia, Univ. Libre, 2007.

BETTERMANN, Karl August. “Die Rechtsweggarantie des Art. 19 Abs.4 GG in der Rechtsprechung des Bundesverfassungsgerichts”, in: *Archiv des öffentlichen Rechts*, Tübingen: JCB Mohr, 1971, vol. 96.

BLANKE, Hermann-Josef. *Vertrauensschutz im deutschen und europäischen Verwaltungsrecht*, Tübingen: Mohr Siebeck, 1999.

BLANQUER, David. *La prueba y el control de los hechos por la jurisdicción contencioso-administrativa*, Valencia: Tirant Lo Blanch, 2006.

_____. *Hechos, Ficciones, Pruebas y presunciones en el Derecho Administrativo: “Taking Facts Seriously”*, Valencia: Tirant Lo Blanch, 2006.

BÖCKENFORDE, Ernst Wolfgang. “La Democracia como principio constitucional”, in: *Estudios sobre el Estado de Derecho y la democracia*, trad.: Rafael Serrano, Madrid: Editorial Trotta, 2000.

BREDOW, Lippold Freiherr von. “Direito Processual Administrativo no contexto europeu” [Deutsches Verwaltungsprozessrecht im europäischen Kontext], in: *Cadernos do Centro de Estudos Judiciários*, Brasília: CJE, Out./dez., 2004, n. 27.

BUENO, Cassio Scarpinella. “As ações coletivas contra o Poder Público”, in: *Acesso à Justiça*, org. Rafael Augusto Sofiati de Queiroz, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002, 1ª Série.

_____. “A emergência do Direito Processual Público”, in: *Direito Processual Público: A Fazenda Pública em Juízo*, org.: Carlos Ari Sundfeld e Cassio Scarpinella Bueno, São Paulo: Malheiros, 2000.

_____. “Coisa julgada e sentença denegatória em mandado de segurança”, in: *Revista de Processo*, São Paulo: RT, outubro/dezembro de 1995, vol. 80.

BUENO, José Antônio Pimenta. *Direito Público Brasileiro e Análise da Constituição do Império*, Prefácio do Ministro Seabra Fagundes, Brasília: Senado Federal, 1978 [publicação do original: 1857].

BROSS, Siegfried. “Tutela judicial efetiva no sistema multinível e as prerrogativas da Administração”, in: *Revista Centro de Estudos Judiciários*, Trad.: Martim Vicente Gottschalk, Brasília: CJE, out./dez. 2004, n. 27.

CAETANO, Marcello. “As garantias jurisdicionais dos administrados no direito comparado de Portugal e do Brasil”, in: *Revista de Direito Administrativo (Seleção Histórica)*, Rio de Janeiro: Renovar, 1995.

CARINGELLA, Francesco. *Corso di Diritto Processuale Amministrativo*, 2. edizione, Milano: Giuffrè Editore, 2005.

CASSAGNE, Juan Carlos. “Consideraciones sobre la Justicia Administrativa en la Argentina y en otros países de Iberoamérica”, in: *La Justicia Administrativa en Iberoamérica*, obra conjunta con Jesús Gonzáles Pérez, 1ª ed., Buenos Aires: Lexis Nexis, 2005.

CASTRO, Torquato. *Teoria da Situação Jurídica em Direito Privado Nacional*, São Paulo: Saraiva, 1985.

CAVALCANTI, Themistocles Brandão. *A unificação das normas do processo administrativo*, Rio de Janeiro: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro/II Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, 1976.

_____. *Tratado de direito administrativo*. 4ª ed., São Paulo: Freitas Bastos, 1961, vol. IV.

CHAPUS, René. *Droit du Contentieux administratif*, 11ª édition, Paris: Editions Montchrestien, 2004.

COSTA, Regina Helena. “As prerrogativas e o interesse da Justiça”, in: *Direito Processual Público: A Fazenda Pública em Juízo*, org.: Carlos Ari Sundfeld e Cassio Scarpinella Bueno, São Paulo: Malheiros, 2000.

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. *A Fazenda Pública em juízo*, 3ª ed., São Paulo: Dialética, 2005.

DICKINSON, John. *Administrative Justice and the Supremacy of Law in the United States*, 1. ed., Cambridge: Harvard University Press, (Reprinted 2003 by The Lawbook Exchange) 1927.

- FALCON, Giandomenico. “La Justicia Administrativa”, in: *La Justicia Administrativa em el Derecho Comparado*, coord.: Javier Barnes Vazquez, Madrid: Civitas, 1993.
- FIGUEIREDO, Lúcia Valle. *Curso de Direito Administrativo*, 8ª ed., São Paulo: Malheiros Editores, 2006.
- FERRAGUT, Maria Rita. *Presunções no Direito Tributário*, São Paulo: Dialética, 2001.
- FERRAZ, Sérgio. “Privilégios processuais da Fazenda Pública: algumas reflexões”, in: *Revista da Academia Brasileira de Letras Jurídicas*, Rio de Janeiro: Renovar, 1º Semestre de 2004, n. 25.
- _____. “Privilégios processuais da Fazenda Pública e princípio da isonomia”, in: *Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: Centro de Estudos Jurídicos, 1985, vol. 37.
- FRANCO, Fernão Borba. “Sentença. Ação anulatória de ato administrativo. Multa de trânsito. Inexigibilidade de prova de fato negativo pelo autuado. Ônus da prova da Fazenda Estadual. Afastamento do princípio da presunção de veracidade dos atos administrativos. Procedência”, in: *Cadernos Jurídicos (Escola Paulista de Magistratura)*, Maio/Junho de 2003, N.º 15.
- FRANCO SOBRINHO, Manoel de Oliveira. “Jurisdição Administrativa”, in: *Enciclopédia Saraiva do Direito*, São Paulo: Saraiva, 1977, vol. 47.
- _____. *Introdução ao Direito Processual Administrativo*, São Paulo: RT, 1971.
- FREITAS, Juarez. *O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais*, 3ª ed., São Paulo: Malheiros Editores, 2004.
- GARCÍA PEREZ, Marta. “La Ley de la Jurisdicción Contencioso-Administrativa de 1998”, in: *Scientia Iuridica*, Braga, Portugal: Universidade do Minho: janeiro/junho de 2000, tomo XLIX.
- GELLHORN, Ernest; LEVIN, Ronald. *Administrative law and process*, 4. edition, St. Paul: West Group Publishing, 1997.
- GONZÁLEZ PÉREZ, Jesús. *El principio general de la buena fe en el Derecho Administrativo*, Madrid: Civitas, 2004.
- _____. *Manual de Derecho Procesal Administrativo*, 3ª ed., Madrid: Civitas, 2001.
- _____. *Manual de los procedimientos administrativos*, 2ª ed., Madrid: Civitas, 2001.
- _____. *Comentários a la Ley de la Jurisdicción contencioso-administrativa*, 4ª ed., Madrid: Civitas, 2003, vol. II.
- GRECO, Leonardo. “A busca da verdade e a paridade de armas na jurisdição administrativa”, in: *Revista Centro de Estudos Judiciários*, Brasília: CJF, out./dez. 2006, n. 35.
- _____. “As provas no processo ambiental”, in: *Revista de Processo*, São Paulo: RT, 2005, vol. 128.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. “O Contencioso Administrativo na Emenda n. 7/1977”, in: *O processo em sua unidade*, São Paulo: Saraiva, 1978.
- GUALAZZI, Eduardo Lobo Botelho. *Justiça Administrativa*, São Paulo: RT, 1986.
- _____. “A expressão técnica ‘contencioso administrativo’”, in: *Revista dos Tribunais*, São Paulo: RT, maio de 1986, vol. 607.
- GUEDES, Demian. *Processo Administrativo e Democracia: uma reavaliação da presunção de veracidade*, Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007.
- _____. “Efeitos das informações no mandado de segurança e de sua não-apresentação em juízo”, in: *Revista Dialética de Direito Processual*, Fevereiro de 2004, São Paulo: Dialética, vol. 11.

HIEN, Eckart. “A reforma do sistema judicial alemão”, in: *Revista Centro de Estudos Judiciários*, Trad.: Martim Vicente Gottschalk, Brasília: CJF, jul./set. 2006, n. 34.

HUFEN, Friedhelm. *Verwaltungsprozessrecht*, 5. Auflage, München: C.H. Beck, 2003.

JOCHUM, Heike. *Verwaltungsverfahrenrecht und Verwaltungsprozessrecht*, Tübingen: Mohr Siebeck, 2004

KAUFMANN, Marcel. *Untersuchungsgrundsatz und Verwaltungsgerichtbarkeit*, Tübingen: Mohr Siebeck, 2002.

LIPARI, Marco. “I principi generali dell’a Istruttoria nel processo amministrativo” dopo la L. n. 205 del 2000”, in: *Diritto Processuale Amministrativo*, Marzo - 2003, fascicolo I.

LORENZ, Dieter. *Verwaltungsprozessrecht*, Berlin: Springer, 2000.

MARINS, James. *Direito Processual Tributário Brasileiro (administrativo e judicial)*, 4ª ed., São Paulo: Dialética, 2005.

_____. *Princípios Fundamentais do Direito Processual Tributário*, São Paulo: Dialética, 1998.

MEDAUAR, Odete. *A processualidade no Direito Administrativo*, São Paulo: RT, 1993.

MEIRELLES, Delton R. S. “Juízos privativos da Fazenda Pública no Império” in: *VI Mostra de Pós-graduação*, Taubaté: UNITAU, 2005.

MENDES, Aluísio Gonçalves de Castro. *Competência Cível da Justiça Federal*, 2ª ed., São Paulo: RT, 2007.

MIRANDA NETTO, Fernando Gama de. *Ônus da Prova no Direito Processual Público*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

NIETO, Alejandro. *Derecho Administrativo Sancionador*, 4ª ed., Madrid: Tecnos, 2005.

NUNES, Castro. *Da Fazenda Pública em juízo*, 1ª ed., Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1950.

PERLINGEIRO, Ricardo. “Redefinição de papéis na execução de quantia certa contra a Fazenda Pública”, in: *Revista Centro de Estudos Judiciários*, Brasília: CJF, out./dez. 2005, n. 31.

SCHENKE, Wolf-Rüdiger. *Verwaltungsprozessrecht*, 9. Auflage, Heidelberg: C.F. Müller Verlag, 2004.

SHIMURA, Sérgio. “Problemas relativos à Fazenda Pública, tutela antecipada e execução provisória”, in: *Direito Processual Público: A Fazenda Pública em Juízo*, org.: Carlos Ari Sundfeld e Cassio Scarpinella Bueno, São Paulo: Malheiros, 2000.

SCHMITT GLAESER, Walter; HORN, Hans-Detlef. *Verwaltungsprozessrecht*, 15. Auflage, Stuttgart: Richard Boorberg, 2000.

SCHOCH, Friedrich. “Die Europäisierung des Verwaltungsprozessrechts”, in: *Festgabe 50 Jahre Bundesverwaltungsgericht*, C.H. Beck, 2003.

SEOANE SPIEGELBERG, José Luis. *La prueba en la Ley de Enjuiciamiento Civil 1/2000*, Madrid: Aranzadi, 2002.

SLAIBI FILHO, Nagib. “As multas de trânsito e o *due process of law*”, in: Carlos Tubenclak (coord.), *Doutrina*, Rio de Janeiro: Instituto de Direito, 2002, vol. 13.

SOMMERMANN, Karl-Peter. “Das Recht auf effektiven Rechtsschutz als Kristallisationspunkt eines gemeineuropäischen Rechtsstaatsverständnisses“, in: *Festschrift für Detlef-Merten zum 70. Geburtstag*, inédito.

_____. “Der vorläufige Rechtsschutz zwischen europäischer Anpassung und staatlicher Verschlinkung: Zur Zukunft des Grundsatzes der aufschiebenden Wirkung“, in: *Planung – Recht – Rechtsschutz: Festschrift für Willi Blümel zum 70. Geburtstag am 6. Januar 1999*, hrsg. von Klaus Grupp; Michael Ronellenfisch. – Berlin: Duncker und Humblot, 1999 (Schriften zum öffentlichen Recht, Bd. 772).

_____. “Procedures of Administrative Courts in Germany”, in: *Implementation of Administrative Law and judicial control by Administrative Courts*, org.: Siedentopf/ Hauschild/ Sommermann, Speyer: Forschungsinstitut für Öffentliche Verwaltung, 1998.

_____. “La Justicia Administrativa Alemana”, in: *La Justicia Administrativa em el Derecho Comparado*, Civitas, 1992.

STERN, Klaus. *Verwaltungsprozessuale Probleme in der öffentlich-rechtlichen Arbeit*, 8. Auflage, München: C.H. Beck, 2000.

TETTINGER/WAHRENDORF, *Verwaltungsprozessrecht*, 2. Auflage, Köln: Carl Heymanns Verlag, 2001.

TORRES, Ricardo Lobo. “O Direito a Ampla Defesa e a Processualidade Tributária”, in: *Processo Administrativo Tributário: Estudos em homenagem ao Prof. Aurélio Pitanga Seixas Filho*, coord. Sergio André Rocha, São Paulo: Quartier Latin, 2007.

TREVES, Giuseppino. *La presunzione di legittimità degli atti amministrativi*, Padova: CEDAM, 1936.

ULE, Carl Hermann. *Verwaltungsprozessrecht*, 9. Auflage, München: C.H. Beck, 1987.

URUGUAY, Paulino José Soares de Souza, Visconde do. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1862, vol. I.

WOLFF, Heinrich. „Die Pflicht der Beteiligten im Verwaltungsprozess zur Wahrheit und zur Vollständigkeit“, in: *BayVBl.*, 1997, Heft 19.

WÜRTENBERGER, Thomas. *Verwaltungsprozessrecht*, 2. Auflage, München: C.H. Beck'sche Verlagsbuchhandlung, 2006.